



Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI No. 26 / 95

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Dormentes, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as despesas com os projeto de ampliação do prédio do do Centro Social que será cedido para os correios. Conforme discriminação abaixo:

06.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DES. RURAL
06.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
05211281.003 - AMPLIACAO DO PREDIO DO CENTRO SOCIAL
4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 6.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no art. precedente correrá por conta de anulação parcial da unidade Orçamentária seguinte:

04.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
08482471.010 - CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO
4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 1995.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
- PREFEITO -